

Auxiliares: Julio Gibowski

FAZ SABER, ainda, que na referida audiência foi estabelecido o seguinte: O transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados por este Juízo devidamente autorizados e identificados com a placa de indicação "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral para afixação ostensiva no veículo.

Nenhum veículo autorizado/identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei n.º 6.091/74; As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, até o dia 22.09.2012, sendo que as Coligações, Partidos Políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 03 dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º, da Lei n.º 6.091/74).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Iguatemi, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, \_\_\_\_\_ Cleonice Cleuza da Silva Galhardo, Auxiliar de Cartório, digitei.

Dr. Luciano Pedro Beladelli  
Juiz Eleitoral

### **EDITAL N.º 082/2012**

Excelentíssimo Senhor Doutor Luciano Pedro Beladelli, Juiz da 25ª Zona Eleitoral de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do art. 38 do Código Eleitoral, bem como do art. 93 da Resolução TSE n.º 23.372/2011, que ficam nomeados e intimados os cidadãos abaixo relacionados para comporem as Turmas Apuradoras, para em conjunto com os membros da Junta Eleitoral, a seguir nominados, realizarem a apuração das eleições de 07 de outubro de 2012 no âmbito desta Zona Eleitoral.

JUNTA N.º 01 - I G U A T E M I – M S

- |                 |                              |                      |
|-----------------|------------------------------|----------------------|
| 1 – Presidente: | Luciano Pedro Beladelli      | – Juiz Eleitoral     |
| 2 – Membro:     | Marco Antônio Arce           | – TE n. 008645601945 |
| 3 – Membro:     | Hiromasu Miquitera           | – TE n. 000378931937 |
| 4 - Suplente:   | Rogério Vinícius de Moura    | – TE n. 015046831945 |
| 5 - Suplente:   | Sônia Maria da Cruz Carvalho | – TE n. 002182581902 |

TURMA 01

- |                   |                            |                      |
|-------------------|----------------------------|----------------------|
| Secretário Geral: | Ederson de Castilho        | – TE n. 015045901902 |
| 1º Escrutinador:  | Cleusi Maurer Vessoni      | – TE n. 009915521945 |
| 2º Escrutinador:  | Joel Elias de Jesus        | – TE n. 002712981996 |
| Suplente:         | Josiane Alvarenga Nogueira | – TE n. 017119071937 |

Local Instalação: Rua Laudelino Peixoto, 1229 – Centro – CEP 79960-000 – Cartório - Fone/Fax: (67) 3471-1242 / 3471-1049

JUNTA N.º 02 - TACURU - MS

- |                 |                               |                            |
|-----------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1 – Presidente: | Dr. Eduardo Magrinelli Júnior | – Juiz Eleitoral designado |
| 2 – Membro:     | Sebastião Ferrer de Araújo    | – TE n. 000378481988       |
| 3 – Membro:     | Reginaldo dos Santos          | – TE n. 014498331929       |

TURMA 01

- |                   |                              |                      |
|-------------------|------------------------------|----------------------|
| Secretário Geral: | Marcos Andraos Mokayd Ferro  | – TE n. 015385781970 |
| 1º Escrutinador:  | Luzia Clenira Serraglio      | – TE n. 009085631970 |
| 2º Escrutinador:  | Angelita Antunes Fava        | – TE n. 013690551988 |
| Suplente:         | Elis Regina Cardoso Oliveira | – TE n. 011172411902 |

Local Instalação: R. Máximo Giacomio Destefani 694-Bairro: CENTRO CEP: 79975-000 - Telefone: (67)3478-1483, instalações do Posto de Atendimento.

FAZ SABER, que qualquer Partido Político ou Coligação poderá apresentar impugnação motivada às nomeações das Turmas acima, no prazo de 03(três) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme dispõe o § 1º do art. 93 da Resolução TSE n.º 23.218/2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital foi afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Iguatemi, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, \_\_\_\_\_, Cleonice Cleuza da Silva Galhardo, Auxiliar de Cartório, digitei.

Dr. Luciano Pedro Beladelli  
Juiz Eleitoral